



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana dos Montes, autorizo a contratação da empresa **MUNDIAL PRODUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **42.024.871/0001-95**, através de DISPENSA de licitação **nº 01/2026** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL CONSISTINDO EM: MEDIA TRAINING, MONITORAMENTO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS (CLIPPING) DA CÂMARA, ENDOMARKETING, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, CLIPAGEM DE NOTÍCIAS E SUPORTE EM DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS VOLTADAS À TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COBERTURA DE EVENTOS E REUNIÕES ESPECIAIS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS E SITE DA CÂMARA, COMPROMETENDO-SE, ATRAVÉS DE SEUS PROFISSIONAIS, A FAZER VISITAS EM DIAS QUE SERÃO DEFINIDOS PELAS PARTES, PODENDO TAIS SERVIÇOS SEREM PRESTADOS DE FORMA ON-LINE OU HÍBRIDA (PRESENCIAL E ON-LINE) COM QUANTIDADE DE VISITAS PRESENCIAIS MÍNIMAS DE DUAS VEZES POR MÊS no valor global é de **R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado para formalização da despesa.

Santana dos Montes, 23 de fevereiro de 2026.


Rozemberg Aparecido Teixeira
Presidente da Câmara